

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampayo - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

025508

FICHA

001

FRENTE

BRANCA

**IMÓVEL.** Lote n.13 (treze), com a área de 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), da quadra n.3 (três), do loteamento **SÃO FRANCISCO**, situado no perímetro urbano deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta na frente: com a Rua Tiradentes, medindo 15,00 metros; nos fundos: com o lote n.4, medindo 15,00 metros; de um lado: com o lote n.12, medindo 40,00 metros; e de outro lado com o lote n.14, medindo 40,00 metros. **Proprietário: AUTO POSTO CATARATAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC-MF n.76.082.312/0001-53, com sede nesta cidade. Registro anterior: R-1-35.127, de 7 de abril de 1983, do 1º Ofício desta comarca. Em 25 de março de 1999.

O Oficial

**AV-1-25.508** Protocolo 38.421 de 19 de março de 1999  
**PENHORA.** Conforme AV-4-35.127, de 4 de novembro de 1991, do 1º Ofício desta comarca, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantir a Ação de Embargos à Execução, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca (autos n.207/90), em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, Auto Posto Cataratas Ltda., já qualificado. Em 25 de março de 1999.

O Oficial

**R-2-25.508** Protocolo 38.421 de 19 de março de 1999  
**PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 4 de março de 1999, em cumprimento ao contido nos Autos n.54/98, da Ação de Execução Fiscal em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o proprietário, Auto Posto Cataratas Ltda., já qualificado, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, para garantir a referida ação, a qual foi dado o valor de R\$443,91 (quatrocentos e quarenta e três reais noventa e um centavos) foi penhorado o imóvel desta matrícula, que está sob a guarda da Depositária Pública. Emolumentos: 378 VRC. Em 25 de março de 1999.

O Oficial

**AV-3-25.508** Protocolo 64.032, de 8 de agosto de 2005.  
**EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Em cumprimento ao Ofício sob n. 1394/2005, expedido nesta cidade em 29 de julho de 2005, extraído dos autos de Inventário sob n. 000808/2002, em que Nelci Puerari move contra Argentino Albino Puerari, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca; procedemos este ato para constar a existência da Ação de Inventário e o Bloqueio sobre o imóvel desta Matrícula, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Emolumentos: 630 VRC = R\$66,15. Em 12 de agosto de 2005. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, inciso II, item 12, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.

O Registrador

MATRÍCULA  
025508

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

RUBRICA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)